

SINAL/SP debate ação do PASBC com filiados



Foto: Pedro Campos

Na sexta-feira, 17/05, o Sinal/SP recebeu Thaís Riedel, sócia do escritório Riedel, professora de direito previdenciário e advogada responsável pela ação do PASBC. Mais de 30 servidores estiveram presentes no encontro para um debate sobre a ação judicial contra o reajuste do PASBC, oferecida pelo Sinal aos seus filiados.

Na ocasião os presentes lembraram as várias medidas atentatórias ao preceito constitucional de irredutibilidade do salário. Dentre elas, a proposta de reforma da Previdência, que contém ameaça de majorar a contribuição previdenciária de acordo com o valor do salário, conforme a tabela ao lado, as reiteradas declarações do atual ministro da Economia, de congelamento salarial dos servidores públicos nos próximos anos, além do reajuste do PASBC, tema da reunião, que para muitos representa o súbito e draconiano incremento de aproximadamente 100% nos gastos médicos.

A soma desse conjunto de ações pode trazer o maior arrocho já cometido contra o serviço público em décadas, desequilibrando para a maioria seu orçamento financeiro, gerando para muitos preocupação, desgastes emocionais, doença. Como falar-se em projetos de Educação Financeira em Comunidades, Escolas e afins, se na própria Casa, a Administração faz uso de medidas que atentam contra princípios basilares da Educação Financeira, a saber o próprio Planejamento Financeiro, com o qual se conta para organizar e planejar o futuro, ao despejar sobre seus servidores gastos altos e inesperados?

Ainda, em sua explanação, Riedel apontou a clara ilegalidade na cobrança superior a 3% do subsídio para o PASBC. Limite legal atropelado pela mudança realizada pela diretoria do Bacen.

Saiba quanto aumentará a sua contribuição se a reforma da Previdência for aprovada

Tabela de Remuneração/Subsídio

Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil		AUMENTO DA CPSS	
CLASSE	PADRÃO	ATIVO	APOSENTADO
ESPECIAL	IV	4,84%	4,70%
	III	4,75%	4,60%
	II	4,69%	4,54%
	I	4,63%	4,48%

Carreira de Técnico do Banco Central do Brasil		AUMENTO DA CPSS	
CLASSE	PADRÃO	ATIVO	APOSENTADO
ESPECIAL	IV	2,59%	2,27%
	III	2,45%	2,11%
	II	2,36%	2,01%
	I	2,26%	1,90%

Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil		AUMENTO DA CPSS	
CATEGORIA		ATIVO	APOSENTADO
Especial		4,84%	4,69%

Leia a planilha completa

PLANOS ECONÔMICOS

Já estão sendo realizadas as audiências para acordo

Como é sabido, em março de 2018, o Supremo Tribunal Federal validou o acordo sobre os planos econômicos Bresser de 1987, Verão de 1989 e Collor 2 de 1991, firmado entre Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), a Advocacia-Geral da União (AGU), o Banco Central (Bacen), o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e a Frente Brasileira Pelos Poupatadores (Febrapo).

Com o objetivo de dar celeridade aos processos, os bancos têm enviado correspondências para as residências dos impetrantes, convocando-os para as audiências de acordo.

Àqueles que impetraram com ação por intermédio do Sinal, solicitamos que ao receberem o referido comunicado entrem em contato com a assessoria jurídica para consulta quanto às melhores condições para possível adesão à proposta da instituição financeira.

E não se preocupem, se porventura, não receberem o ofício; pois estamos atentos ao calendário de audiências e entraremos em contato consigo no momento oportuno.



Para dirimir quaisquer outras dúvidas, contatem o departamento jurídico do Sinal/SP, ou por telefone (3159-0252, ou via mensagem de Whatsapp para os números (11) 99302-9273/ (011) 999935305 ou pelo endereço eletrônico juridicosp@sinal.org.br.

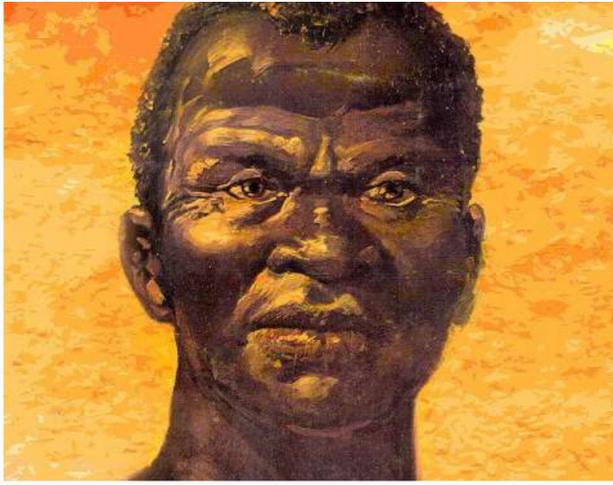
MAIS UMA CONQUISTA DO SINAL/SP: TRF MANTÉM DECISÃO FAVORÁVEL AO FERIADO DA IGUALDADE RACIAL

No dia 07.05.2019, em resposta ao agravo impetrado pelo Banco Central do Brasil, a Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decidiu, por unanimidade, manter o acórdão julgado pelo desembargador relator Valdeci dos Santos, referente ao feriado do dia 20 de novembro.

No despacho, a turma considerou que “a existência de norma jurídica vigente deve ser observada por todos, inclusive pela Administração Pública Federal, ainda que se trate de lei municipal, ante o princípio da legalidade, não cabendo, ademais, o afastamento da eficácia da lei em vigor por mera ordem de serviço”.

A ação é de autoria do Sinal/SP, por meio de sua advogada Dra. Jane Barboza Macedo Silva, e chama à consciência da Administração Pública ao respeito para os costumes locais fixados em lei, bem como do reconhecimento de Zumbi dos Palmares como prócer da República.

Com esse resultado, cabe ao BC acatar a decisão do Tribunal ou recorrer para o STJ. Em qualquer cenário, o direito dos servidores do BC ao feriado da Igualdade Racial se tornou mais próximo.



REDES SOCIAIS

Servidor do Banco Central do Brasil, o Sinal-SP o convida a acessar, curtir e participar de nossas mídias digitais:



@sinalsp



portal.sinal.org.br/regionais/sao-paulo



O SINAL QUER
OUVI-LO!

facebook.com/sinal.sp